



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 309/2014

“EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o retorno ao trabalho da conselheira tutelar Elenilda Amorim da Silva, que estava afastada aguardando perícia médica junto ao INSS;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR** do Município de Iúna-ES, **RENATA FERREIRA MENDES**, em razão do retorno ao trabalho da conselheira tutelar Elenilda Amorim da Silva, que encontra-se afastada aguardando perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º - A servidora retornará a exercer as atribuições do seu cargo efetivo de Servente Escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (21/08/2014).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 21/08/2014.


Petrina Maria Martins Chiquer
Chefe de Gabinete